

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 030/2023

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Sugere ao Prefeito Municipal que seja realizado termo de colaboração, nos moldes da Lei 13.019/14, com associação civil do Município de Putinga”.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A comunidade de Linha Dr. Carlos Barbosa está passando por manutenção da quadra esportiva e da sede social, para melhor atender os associados e a comunidade em geral, necessitando de auxílio do Poder Público para pintura, no montante de R\$ 15.000,00.

Diante da ciência de que, para efetivar a presente solicitação, se faz necessário a inclusão da ação de repasse às entidades na Lei do Orçamento Plurianual, bem como nas demais peças orçamentárias vigentes, salientamos que o Poder Legislativo disporá os recursos orçamentários e financeiros de seu próprio orçamento, que pode ser reduzido no montante de R\$ 35.000,00 na seguinte dotação:

REDUZ:

01. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Saliento que a sugestão de redução de verba orçamentária do Poder Legislativo somente poderá ser efetivada para cumprimento do objeto aqui proposto, ou seja, o repasse financeiro à entidade acima mencionada.

Certo em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de providência, reitero votos de estima e consideração.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Juliano Moretto

Vereador do PSD

Exma. Srta.

MARINA BERTUOL

Vice-Presidente do Legislativo Municipal

PUTINGA - RS